

**DECRETO Nº 955/2021****“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZOS PARA OS PROCESSOS DAS COMISSÕES SINDICANTES, INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS SANCIONATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DINOEL PEDROSO ROCHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 954/2021 e a Fase Vermelha instituída pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de não haver prejuízo processual às partes interessadas.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Durante o período de **08 de março de 2021 a 19 de março de 2021**, não fluirão os prazos de Processos Sindicantes, Inquéritos Administrativos e Processos Sancionatórios, podendo ser prorrogado, acompanhando o Decreto do Estado de São Paulo, que trata a situação.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Eldorado, 08 de março de 2021.

  
**DINOEL PEDROSO ROCHA**  
Prefeito Municipal